



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 491 - Abril/2025  
Portarias - Nº 05 e 06/2025  
(PREXC/UFPI)

Teresina, 24 de abril de 2025



**PORTARIA PREXC/UFPI Nº 05, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

Designa membros para comporem a Comissão Setorial de Governança (CSG/PREXC) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

**A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Resolução CEPEX/UFPI Nº 221/2024, de 11 de setembro de 2024, o estabelecido no Decreto nº 12.002/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão Setorial de Governança (CSG/PREXC) da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo (a):

- Layni Rinatta de Sousa Dias, SIAPE 3445059, Assistente em Administração, CPPEC/PREXC;
- Valéria Vanessa dos Santos Leitão, SIAPE 3211909, Assistente em Administração, PREXC;
- Chrystiane Campelo da Silva, SIAPE 1086859, Secretária Executiva, PREXC (membro);
- Ramona Cleys Almeida de Paula, SIAPE 3315489, Assistente em Administração, PREXC (membro).

Art. 2º Em caso de suspeição ou impedimento, nos termos da Lei nº 9.784/99, o integrante deverá comunicar o fato ao presidente da Comissão e abster-se de atuar.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no inciso IV do art. 18º do Decreto nº 12.002/2024.

**Teresina, 24 de abril de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WALESKA FERREIRA DE ALBUQUERQUE  
Data: 24/04/2025 15:48:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**WALESKA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



**PORTARIA PREXC/UFPI Nº 06, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

Designa membros para comporem Comissão para elaboração de Minuta de Resolução de Regulamentação de uso dos espaços físicos no âmbito da UFPI e definição de valores correspondentes a taxas cobradas pela utilização desses espaços.

**A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais e, considerando o estabelecido no Decreto nº 12.002/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar Minuta de Resolução de Regulamentação de uso dos espaços físicos no âmbito da UFPI e definição de valores correspondentes a taxas cobradas pela utilização desses espaços.

- Profa. Dra. Waleska Ferreira de Albuquerque, PREXC (presidente);
- Larissa Naiana Mendes de Sousa, PRAD (vice-presidente);
- Valéria Vanessa dos Santos Leitão, PREXC (titular);
- Profa. Ma. Francisca Danielle Araujo de Souza, PREXC (suplente);
- Simonne Saraiva Nunes, PRAD (suplente);
- Prof. Dr. Mykael de Araujo Cardoso, COPESE (titular);
- Prof. Dr. Wedson de Medeiros Silva Souto, COPESE (suplente);
- Marco Antonio Mastrangelo, PREUNI (titular);
- Washington Luís Menezes Moura, PREUNI (suplente);
- Prof. Dr. Marcos Antônio Tavares Lira, PROPLAN (titular);
- Erika Monteiro Mesquita de Almeida, PROPLAN (suplente).

Art. 2º Em caso de suspeição ou impedimento, nos termos da Lei nº 9.784/99, o integrante deverá

comunicar o fato ao presidente da Comissão e abster-se de atuar.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, conforme o disposto no inciso IV do art. 18º do Decreto nº 12.002/2024.

Teresina, 24 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
 WALESKA FERREIRA DE ALBUQUERQUE  
Data: 24/04/2025 15:48:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**WALESKA FERREIRA DE ALBUQUERQUE**  
**Pró-Reitora de Extensão e Cultura**